

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 27 de julho de 2.021, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 28 de julho de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 03 de agosto de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores.
Dia 04 de agosto de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.
Local:	RUA PEDRO IVO 1.400 –CASCAVEL -PR E/OU NA MODALIDADE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILUES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000506-42.2019.5.09.0128, EVA WANTROBA X BETEL SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.: A** - Uma mesa de som marca Behringer, modelo XENYX XL 2400, 24 canais, cor preta, nova, com cabo de energia. Obs: mesa pertence ao estoque rotativo, avaliada em R\$4.000,00, **B**- Seis violões elétricos, marca Memphis, modelo Cutaway Nylon, cores variadas, avaliado em R\$800,00 cada violão. Obs: Os violões pertencem ao estoque da executada, novos, avaliado em R\$4.800,00, avaliação total R\$8.800,00, **ATOrd 0001614-77.2017.5.09.0128, WAGNER FERREIRA FABRICIO X ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - ME E OUTROS.:** 7.500m³ (sete mil e quinhentos) metros cúbicos de areia (fina ou média ou grossa), no valor de R\$18,00/m³ (dezoito reais o metro cúbico ou R\$12,85 a tonelada). Observação: fica a carga da ré a extração, carregamento e pesagem da areia e a carga de eventual arrematante, providenciar os meios (caminhões) para a retirada do bem junto à executada, avaliado em R\$135.000,00, **ATOrd 0001974-12.2017.5.09.0128, TERESINHA MULLER KOCH X AVRZ TRANSPORTES EIRELI - ME.:** Veículo ônibus VW/16.180 CO, placa BXF-2222, RENAVAL 0062.597558-8, ano/modelo 1994, diesel, rodoviário, com motor e parte elétrica aparentemente em bom estado, com 48 poltronas, parte interna estado regular pelo ano do automóvel, parte externa estado regular, lataria estado regular, pneus regular. Onus: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAVAL, Taxa de licenciamento R\$173,00, Seguro Obrigatório DPVAT R\$10,57, avaliado em R\$30.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 9 de julho de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.